

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

PORTARIA N.º 869, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV.

CLÉBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

ESTABELECE:

Art. 1.º Para o ano de 2022, as datas para reuniões ordinárias do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	18 (terça-feira)
Fevereiro	15 (terça-feira)
Março	22 (terça-feira)
Abril	19 (terça-feira)
Maio	17 (terça-feira)
Junho	21 (terça-feira)
Julho	
Agosto	19 (terça-feira)
Setembro	16 (terça-feira)
	20(terça-feira)
Outubro	18 (terça-feira)
Novembro	22 (terça-feira)
Dezembro	20 (terça-feira)

Art. 2.º Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 17 horas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se. Olímpia, em 10 de janeiro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 - Centro - CEP 15400-000 - OLÍMPIA - SP Fone: (17) 3280-6069 - C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 - www.olimpiaprev.sp.gov.br